



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20230096

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DO AEROPORTO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.455.597/0001-48, representado pelo(a) Sr.(a) ALDENIR PEREIRA AIRES, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 991.675.222-20, residente na RUA DA CERAMICA S/Nº, e de outro lado a firma DENTAL REDENCAO COM. DE PR OD. ODONTOLGICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Nº 387, LOTE 07 QD 25, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, residente na AV. ARAGUAIA, 1759 B, ENTRONCAMENTO, ENTRONCAMENTO, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-760, portador do(a) CPF 009.429.731-27, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-021 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS TÉCNICOS E ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132270	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO 440G ROSA - Marca.: CL ASSICO Resina Acrílica Uso Odontológico - Aspecto Físico: Pó, Cor: Incolor/Rosa, Tipo: Autopolimerizável.	UNIDADE	45,00	100,000	4.500,00
132271	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL PO 78G COR 66 - Marca.: C LASSICO Acrílico Autopolimerizável Para Confecção De Restauração Provisória, Cor 66, Em Pó - Frasco: Mínimo 78G.	UNIDADE	36,00	32,000	1.152,00
132272	Resina Acrílica Autopolimerizavel Liquido 500ML - Marca.: CLASSICO Resina Acrílica Autopolimerizavel Liquido 500ML	UNIDADE	32,00	105,000	3.360,00
132273	RESINA ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL PO 450g - Marca.: VIPI CRIL Resina Acrílica Uso Odontológico, Tipo:Termopolimerizável, Aspecto Físico:Pó, Cor:Incolor/Rosa.	UNIDADE	36,00	62,900	2.264,40
132274	AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE C/ 5 LITROS - Marca.: AF GALÃO AGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE C/ 5 LITROS	GALÃO	315,00	14,000	4.410,00
132275	AGULHA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA, 27G, L ONGA CX 100 UNIDADES - Marca.: ALLPRIME Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Dimensão: 18 G X 3 1/2", Tipo Ponta: Ponta Tuohy, Componente: C/ Orifício Lateral, Componente I: C/ Agulha 27 G X 5 3/8", Componente: Cateter 20G, Seringa Perda Resistência, Característica Adicional: C/ Filtro 0,2 Micra, Esterilidade: Estéril, Descartável.	CAIXA	153,00	39,990	6.118,47
132276	ALCOOL ELETILICO 92,8% (1 lt) - Marca.: START ALCOOL ELETILICO 92,8% EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE	135,00	14,000	1.890,00
132277	Alginato Para Moldagem E Impressão Odontológica 450 G - Marca.: DENTSPLY Presa Rápida, Tipo I, Consistência Firme, Alta Resistência A Compressão, Baixa Deformação Permanente Com Aroma E Sabor Antinauseante De Tutti-Frutticom Antimicrobiano E Sem Flutuação De Pó Embalado Em Pacote C/ Aproximadamente 450 G (+/-10%) Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto Contendo Externamente Marca Comercial E Procedência De Fabricação. Validade Mínima De 2 Anos A Partir Da Data Da Entrega. Marcas De Referência: Hydrogum Long ? Zhetamark ?Dentsply, Simular Ou De Melhor Qualidade	UNIDADE	99,00	39,950	3.955,05
132278	ALVEOLITINA EMBALAGEM COM 10G - Marca.: IDONTOSUL ALVEOLITINA EMBALAGEM COM 10G	UNIDADE	108,00	21,400	2.311,20
132279	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRITOR B ISNAGA COM 50G - Marca.: DLA Lidocaina Cloridrato Apresentação: Geléia, Dosagem: 2% BISNAGA DE 50 G	UNIDADE	225,00	84,900	19.102,50
132280	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR BI	UNIDADE	720,00	84,900	61.128,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132281	SNAGA 50g - Marca.: DLA Lidocaina Cloridrato Apresentação: Geléia ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR + CAIXA	315,00	102,000	32.130,00
132282	B61 - Marca.: DLA Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR - Marca.: DLA	405,00	160,000	64.800,00
132284	Caixa com 50 tubetes de 1,8 mL ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR TUTTI FRUTI 5% COM 12G - Marca.: DFL	216,00	8,980	1.939,68
132285	SABOR TUTTI FRUTI 5% COM 12G APRESENTAÇÃO:EM PASTA APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBUCHÉ DE PREMER E ADESIVO UNIDADE - Marca.: ALLPRIME Material: Plástico, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Uso: Descartável, Tipo Haste: Dobrável caixa contendo 100 unidades.	495,00	13,340	6.603,30
132287	Broca Diamantada Nº 1033 - Alta Rotação - Marca.: FA Aço Inoxidável - Haste Regular - Corte Medio - Cilindrica UNIDADE	198,00	5,800	1.148,40
132289	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CÔNICA COM EXTREMIDADE DE PLANA, Nº 2068 - Marca.: FAVA Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Plano, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2068, UNIDADE	207,00	6,280	1.299,96
132290	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, 1012 - Marca.: MICRODONT Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012 UNIDADE	207,00	6,820	1.411,74
132291	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, Nº 1014. - Marca.: MICRODONT Haste Longa, Esférica, Aço Inoxidável Diamantada, Cirúrgica. UNIDADE	207,00	6,960	1.440,72
132292	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, Nº 1016 - Marca.: MICRODONT Alta Rotação - Aço Inoxidável - Esférica - Haste Regular - Corte Medio UNIDADE	207,00	6,960	1.440,72
132293	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 2135, - Marca.: MICRODONT Granulação Ultrafina, Aço Inoxidável - Conica - Haste Regular UNIDADE	207,00	6,950	1.438,65
132294	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 3195 - Marca.: MICRODONT Granulação Ultrafina, Aço Inoxidável UNIDADE	207,00	6,960	1.440,72
132295	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, PONTA De CHAMA, n.31 - Marca.: MICRODONT PARA ACABAMENTO FINO - Alta Rotação Nº3118, Formato Cônica Chama, Em aço Inoxidável De Alta Resistência E Com Grãos De Diamante Natural. UNIDADE	207,00	6,960	1.440,72
132296	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, Nº 11 - Marca.: FAVA Material:Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional:Conjunto, Tipo Corte:Corte Extra Fino UNIDADE	207,00	5,740	1.188,18
132297	BROCA CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4114 - Marca.: FAVA Material:Aço Inoxidável Diamantada. UNIDADE	207,00	5,820	1.204,74
132298	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CILÍNDRICA C/ EXTREMIDADE CÔNICA, Nº 3122 - Marca.: FAVA Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilindrica, Característica Adicional: Topo Cônico, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3122 UNIDADE	207,00	5,820	1.204,74
132299	BROCA ENDO Z - Marca.: MICRODONT Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 Mm. UNIDADE	36,00	20,000	720,00
132300	CERA ROSA 18 LAMINAS - Tipo: 7 - Marca.: TECHNEW Apresentação: Caixa 18 Lâminas, Peso: Cerca De 220 G, Cor:Rosa UNIDADE	99,00	16,500	1.633,50
132301	CERA UTILIDADE 225G - Marca.: TECHNEW apresentação: Caixa com no mínimo 05 unidades. UNIDADE	108,00	16,450	1.776,60
132302	CIMENTO CIRÚRGICO Pó 50G - tipo temporário Oxido De Zinco Pó - Marca.: MAQUIRA Pote Contendo 50G, Tipo Sswhite, Biodinâmica Ou De Melhor Qualidade. UNIDADE	126,00	10,140	1.277,64
132303	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20ML - Tipo: Periodontal - Marca.: MAQUIRA Composição: Com Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo UNIDADE	122,00	24,970	3.046,34
132304	CIMENTO ODONTOLÓGICO COLTOSOL 20 G - Marca.: VILLEVI Obturador Provisorio, A Base De Oxido De Zinco/Sulfato De Zinco, Sem Eugenol, Sem Fluor, De Endurecimento Químico, Aspecto Físico Pasta Única, Pote Com 20 G - Tipo Coltoso Coltene Ou Similar Com Mesma Equivalência. UNIDADE	126,00	13,000	1.638,00
132305	CIMENTO ODONTOLÓGICO COLTOSOL FRASCO 10 G - Marca.: VILLEVI Obturador Provisorio, A Base De Oxido De Zinco/Sulfato De Zinco, Sem Eugenol, Sem Fluor, De Endurecimento Químico, Aspecto Físico Pasta Única, Pote Com 10 G - Tipo Coltoso Coltene Ou Similar Com Mesma Equivalência. UNIDADE	108,00	19,950	2.154,60
132309	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - Marca.: MAQUIRA CONJUNTO COM 24 GR., E CONTENDO 2 UNIDADES. UNIDADE	117,00	26,000	3.042,00
132310	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7, 5 X 7,5 COM 500 UNIDADES - Marca.: ULTRACTTON S - Marca.: UNIDADE	270,00	14,500	3.915,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132320	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios, Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável	UNIDADE	198,00	38,500	7.623,00
	ESPONJA DE FIBRINA - HEMOSTASIA COM RAPIDEZ - Marca.: MAQUIRA				
	Produzida com 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado				
	Material leve: cerca de 10 mg				
	Absorve				
132321	ÓLEO DE EUCALIPTOL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	99,00	7,000	693,00
	incolor Embalagem c/ 10ml.				
132322	EUGENOL Embalagem c/ 20ml. - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	108,00	21,000	2.268,00
132323	FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3CM - Marca.: SUPERMED	UNIDADE	225,00	50,000	11.250,00
	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 24 UNID				
132324	FIO CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA ENCERADA DIÂMETRO 4-0, AGULHA 3CM - Marca.: SUPERMED	UNIDADE	216,00	55,000	11.880,00
	EMBALAGEM 24 UNID				
132326	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30mm - Marca.: SSPLUS	UNIDADE	117,00	5,700	666,90
132327	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICA - Marca.: IODONTOS	UNIDADE	135,00	11,820	1.595,70
	APRESENTAÇÃO: Embalagem c/ 500ml.				
132328	FLUOR GEL NEUTRO, FRASCO COM 250 ML - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	252,00	4,680	1.179,36
132329	FLUOR GEL, FLUOR FOSFATO ACIDULADO - Marca.: IODONTO	UNIDADE	270,00	4,450	1.201,50
	APLICAÇÃO TÓPICA DE 1 OU 4 MINUTOS, C/1,23 % DE FLUOR, FRASCO C/ 200 ML.				
132330	FORMOCRESOL Embalagem c/ 10ml. - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	72,00	5,400	388,80
	FORMOCRESOL Embalagem c/ 10ml.				
132331	GESSO ESPECIAL PACOTE CONTENDO 1 kg - Marca.: ASPER	UNIDADE	135,00	9,000	1.215,00
132332	GESSO PEDRA PACOTE CONTENDO 1 kg - Marca.: ASPER	UNIDADE	108,00	8,480	915,84
132333	GODIVA EM BASTÃO - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	72,00	15,960	1.149,12
	APRESENTAÇÃO: Embalagem com 15 unidades				
132334	HEMOSTÁTICO USO TÓPICO, FRASCO COM 12 UNIDADES, - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	81,00	18,500	1.498,50
	1 X 1 X 1 CENTÍMETRO, FR. 20 G				
132335	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDICAL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	45,00	26,000	1.170,00
132336	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ FRASCO C/ 10 GR - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	108,00	8,500	918,00
132337	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	72,00	5,150	370,80
	EMBALAGEM CONTENDO 10G				
132338	IODOFORMIO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	81,00	21,000	1.701,00
	EMBALAGEM CONTENDO 10G				
132339	KIT IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO, U, FR PÓ C/ 10GR E FR LÍQ C/ 8 ML, - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	45,00	19,000	855,00
	MEDIDOR PÓ/ PAPE				
132340	IRM LÍQUIDO 15 ML - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	36,00	7,000	252,00
132341	IRM PÓ FRASCO CONTENDO 38G - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	27,00	14,000	378,00
132342	ISOLANTE 500ml isocril - Marca.: TECHNEW	UNIDADE	23,00	13,500	310,50
132343	KIT SELANTE DE CICATRÍCULAS FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	63,00	39,460	2.485,98
	APRESENTAÇÃO: COMP DE 1 FR. DE RESINA, 1 SOL CONDIC, 12 BAND E 20 PONTAS DE PINCEL.				
132344	LENÇOL DE BORRACHA 13x13 - Marca.: ALLPRIME	UNIDADE	54,00	22,480	1.213,92
	APRESENTAÇÃO: cx c/24 unidades.				
132361	LÍQUIDO PARA FIXAÇÃO DE RX, 475ML - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	135,00	11,150	1.505,25
132362	LÍQUIDO PARA REVELAÇÃO DE RX, 475ML - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	126,00	11,780	1.484,28
132363	MASCARA 3 CAMADAS CIRÚRGICA COM ELÁSTICO - Marca.: D	CAIXA	225,00	6,000	1.350,00
	ESCARPACK				
132364	CAIXA COM 50 UNIDADES				
132365	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	162,00	1,800	291,60
132366	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 7MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	135,00	1,800	243,00
	KIT PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR, COMPOSTO DE B				
	ALÃO E SERINGA - Marca.: GOLGRAN	KIT	9,00	310,000	2.790,00
132368	LUBRIFICANTE P/ EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO EM SPRAY - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	90,00	2,450	220,50
	COMPATIVEL C/ ALTA ROTAÇÃO, DABIATLANTE, CONTENDO 200ML				
132369	LUBRIFICANTE P/ EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO EM SPRAY, C/ BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	81,00	12,180	986,58
	COMPATIVEL C/ BAIXA ROTAÇÃO, DABIATLANTE, CONTENDO 200ML.				
132370	ÓXIDO DE ZINCO PURO, PÓ, FRASCO COM 50 GR. - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	108,00	13,400	1.447,20
132371	RESMA DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE - Marca.: IODONTOS	UNIDADE	45,00	2,980	134,10
	CONTENDO NO MÍNIMO 12 folhas.				
132372	PARAMONOCLOROFENOL SEM CANFORA, FRASCO COM 20 ML. - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	126,00	14,800	1.864,80
132373	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA UNIVERSAL E PASTA ATIVADORA, E 2 UNIDADES+B3 - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	144,00	44,000	6.336,00
132374	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR TUBO 90G - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	315,00	4,000	1.260,00
	USO ODONTOLÓGICO, TUBO COM 90 GR.				
132375	PASTA PROFILÁTICA HERJOS TUBO 90G - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	45,00	4,500	202,50
132376	PELICULA P/ RADIOGRAFIA INFANTIL 22 X 35 MM - Marca.: KODAK	CAIXA	36,00	238,000	8.568,00
	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
132377	PELICULA PARA RADIOGRAFIA ADULTO 3X4 CM - Marca.: KUZER	CAIXA	36,00	157,000	5.652,00
	APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.				
132387	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 REFIL 4 ML - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	36,00	13,940	501,84
132388	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO SAN LÍQUIDO FR. 20 ML - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	45,00	20,000	900,00
132389	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO SAN PÓ FR. 50 G - Marca.: SSWHITE	UNIDADE	45,00	22,320	1.004,40
132400	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO - Marca.: SOFT PLUS	PACOTE	360,00	2,980	1.072,80
	PACOTE COM 100 UNIDADES.				
132402	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10	UNIDADE	81,00	29,000	2.349,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132404	ML - Marca.: MAQUIRA SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM PVC, ATÓXICO FLEXÍV PACOTE EL, - Marca.: ALLPRIME Características Adicionais: C, 3 Agulhas Plásticas, Apresentação: Embalagem Individual, PACOTE COM 40 UNIDADES.	315,00	7,980	2.513,70
132407	TIRA DE LIXA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POLIMENTO DE AM UNIDADE ÁLGMA - Marca.: MICRODONT	72,00	11,980	862,56
132408	APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 12 UNIDADES. TIRA DE LIXA De Poliéster Para Acabamento E Poliment UNIDADE o Dental 4 Mm X 170 Mm - Marca.: 3M	135,00	13,980	1.887,30
132409	APRESENTAÇÃO: Cx. Com 150 Um TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE P/ RESTAURAÇÃO 10X120 UNIDADE x0,05Mm - Marca.: MAQUIRA	108,00	2,980	321,84
132410	APRESENTAÇÃO: PLASTICA ENV. C/50 UNIDADES TIRA E MARIZ EM AÇO INOXIDAVEL 5MM - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	45,00	6,000	270,00
132411	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO - Marca.: ANAPOLIS PACOTE APRESENTAÇÃO: pacote com 100 unidades	135,00	6,900	931,50
132413	VERNIZ PARA FORRAMENTO CAVITÁRIO COM HIDRÓXIDO DE CÁ UNIDADE LCIO, FRASCO COM 10 ML. - Marca.: SSWHITE	72,00	24,000	1.728,00
132414	Conjunto Afastador Odontológico adult/infantil. - Ma UNIDADE rca.: ANGELUS	54,00	10,300	556,20
132418	Material: Silicone, Tipo: Abridor De Boca, Esterilidade: Autoclavável, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto E Infantil, Apresentação: Conjunto UNIDADE	41,00	13,000	533,00
132419	AFASTADOR DE MINESSOTA - Marca.: FAVA UNIDADE CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL.	41,00	32,900	1.348,90
132420	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 302 - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE CONFECIONADA EM AÇO INOXIDAVEL	45,00	32,900	1.480,50
132421	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 303 - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	45,00	30,300	1.363,50
132422	ALAVANCA APICAL CURVA Nº 304 - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	45,00	32,900	1.645,00
132423	ALAVANCA APICAL RETA Nº 303 - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	50,00	33,000	1.650,00
132424	ALAVANCA APICAL RETA Nº 300 - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	50,00	33,000	1.650,00
132424	AVANCA APICAL RETA Nº 301 - Marca.: MARYM TRADING UNIDADE CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	18,00	33,000	594,00
132425	ALINHADOR DE PERFURAÇÃO - Marca.: FAVA UNIDADE	27,00	49,000	1.323,00
132426	Alavanca Odontológica, Tipo: SELDIN (D) - Marca.: F UNIDADE Material: Aço Inoxidável,	18,00	32,900	592,20
132427	Alavanca Odontológica Tipo: Seldin (E), - Marca.: FA UNIDADE Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin (E), Características Adicionais: Retas, Referência: Nº 2, Esterilidade: Autoclavável	18,00	32,000	576,00
132428	Alavanca Odontológica, tipo: SELDIN ADULTO - Marca.: UNIDADE MARYM TRADING	18,00	32,000	576,00
132429	ALVEOLÓTOMO DE LUER PONT CURVA 16MM - Marca.: MARYM UNIDADE TRADING	36,00	80,000	2.880,00
132430	Características Adicionais: Articulado , Esterilidade: Autoclavável APLICADOR PARA CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Marc UNIDADE a.: GOLGRAN	36,00	14,980	539,28
132431	tipo ponta reta, Material: Aço Inoxidável ARCO DE OSTYB NYLON NATURAL - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	23,00	14,200	326,60
132434	BANDEJA C/TAMPA 22X09X1,5 cm - Marca.: FAVA UNIDADE material: aço inox	27,00	33,000	891,00
132436	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29 - Marca.: GOLGRAN UNIDADE material: aço inoxidável.	45,00	11,200	504,00
132437	CABO P/ LÂMINA DE BISTURI Nº 3 - Marca.: MARYM TRADI UNIDADE Confeccionado Em Aço Inoxidável, C/ Encaixe Perfeito Para Lâminas, Passível De Esterilização Por Meios Físico-Químicos, Embalado Individualmente.	36,00	11,900	428,40
132438	Cabo Para Espelho Bucal Em Aço Inoxidável, Medindo 1 UNIDADE 3cm - Marca.: IODONTOSUL	108,00	7,000	756,00
132439	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 4 - Marca.: IODONT UNIDADE OSUL	90,00	7,000	630,00
132458	Em Aço Inoxidável Prendedor Odontológico Guardanapo - Marca.: MAQUIRA UNIDADE Material: Aço Inoxidável , Comprimento Corrente: 40 Cm, Tipo: De Corrente , Tipo Uso: Odontológico	18,00	7,000	126,00
132489	ESCULPIDOR Odontológico Material: Aço Inoxidável, M UNIDADE odelo: HOLLEMBECK Nº 35 - Marca.: FAVA	45,00	10,980	494,10
132492	Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Plano UNIDADE , Tamanho: Nº 05 - Marca.: IODONTOSUL	54,00	3,870	208,98
132493	Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual EXPLORADOR DUPL0 Nº 05 Material: Aço inoxidável, - UNIDADE Marca.: GOLGRAN	54,00	14,650	791,10
132494	EXTRATOR DE BROCAS TIPO SACA BROCA - Marca.: DX UNIDADE	36,00	20,980	755,28
132502	FÓRCEPS P/INCISIVO CENTRAL E LATERAL SUPERIOR Nº 1 UNIDADE ADULTO - Marca.: MARYM TRADING	27,00	82,880	2.237,76
132503	FÓRCEPS Nº 16 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, UNIDADE Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	36,00	82,880	2.983,68
132504	FÓRCEPS Nº 17 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, UNIDADE Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	45,00	82,980	3.734,10
132505	FÓRCEPS Nº 18 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, UNIDADE Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	45,00	82,980	3.734,10
132506	FÓRCEPS Nº 18R ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado UNIDADE Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	45,00	59,000	2.655,00
132507	FÓRCEPS Nº 24 ADULTO Em Aço Inoxidável, Articulado, UNIDADE Não Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	45,00	59,000	2.655,00
132508	FÓRCEPS Nº 44 ADULTO Aço Inoxidável, Articulado, Não UNIDADE Cortante. - Marca.: MARYM TRADING	45,00	59,000	2.655,00
132509	FÓRCEPS P/RAIZES INFERIOR Nº 45 ADULTO, MATERIAL: AÇ UNIDADE O INOXIDAVEL - Marca.: MARYM TRADING	54,00	59,000	3.186,00
132510	FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES SUPERIOR Nº 65 (ADULTO UNIDADE) Aço Inoxidável, - Marca.: MARYM TRADING	54,00	99,000	5.346,00
132511	FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES INFERIOR Nº 68 (ADULTO UNIDADE Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	36,00	99,000	3.564,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



132512	Com Cabo Serrilhado, Autoclavável. FÓRCEPS P/INCISIVOS E RAIZES SUPERIOR INFERIOR Nº 69 (ADULTO) - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	45,00	59,000	2.655,00
132513	Aço Inoxidável, Com Cabo Serrilhado, Autoclavável. FÓRCEPS P/INCISIVOS, CANINOS E PM SUPERIOR Nº 99 Material: Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	36,00	59,000	2.124,00
132514	Fórceps Odontológico, Tipo: Adulto, Número: 150 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	45,00	60,000	2.700,00
132515	Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável FÓRCEPS PARA DENTES SISOS INFERIORES Nº 210 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	18,00	60,000	1.080,00
132516	Material: Aço Inoxidável, Tipo: ADULTO FÓRCEPS PARA DENTES SISOS INFERIORES Nº 222 - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	27,00	60,000	1.620,00
132517	TIPO:ADULTO, Material: Aço Inoxidável FÓRCEPS PARA INCISIVO SUPERIOR Nº 01 TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	27,00	59,000	1.593,00
132518	Material: Aço Inoxidável FÓRCEPS PARA MOLAR SUPERIOR Nº 02 TIPO: INFANTIL, - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	27,00	60,000	1.620,00
132519	Material: Aço Inoxidável FÓRCEPS PARA MOLAR E RAIZ INFERIOR Nº 03 TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	18,00	60,000	1.080,00
132520	Material: Aço Inoxidável FÓRCEPS PARA RAIZES SUPERIORES Nº 04, TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	36,00	60,000	2.160,00
132521	Material: Aço Inoxidável FÓRCEPS PARA INCISIVO INFERIOR Nº 05 TIPO: INFANTIL - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	36,00	60,000	2.160,00
132522	Material: Aço Inoxidável FÓRCEPS PAR MOLAR INFERIOR Nº 06 TIPO: INFANTIL Material: Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	36,00	60,000	2.160,00
132523	Material: Aço Inoxidável FÓRCEPS PARA MOLAR INFERIOR Nº 17 TIPO: INFANTIL, Material: Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	36,00	60,000	2.160,00
132528	Espátula Odontológica, Modelo: Nº 24, - Marca.: FAVA Tipo Uso: Manipulação RESINA COMPOSTA - Material: Aço Inoxidável	UNIDADE	54,00	14,900	804,60
132534	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: SUPERMED Material Armação: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-Risco, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Geral, Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável	UNIDADE	32,00	7,820	250,24
132535	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	32,00	18,480	591,36
132536	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH MATERIAL Aço Inoxidável 15 Cm - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	32,00	79,900	2.556,80
132537	PINÇA AINSWORTH C/DENTE 12 CM, Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	32,00	61,760	1.976,32
132538	PINÇA ADSON SERRILHADA 12CM, Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	32,00	4,380	140,16
132541	PINÇA CLINICA COM PINO GUIA E PONTA SERRILHADA, Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	32,00	16,750	536,00
132542	Pinça Cirúrgica, Modelo 1 Allis, Ponta Retá, Tipo Ponta 4 X 5 Dentes - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	32,00	21,900	700,80
132544	Comprimento Total Cerca De 16 Cm, Componente C/ Cremalheira, Material Aço Inoxidável, Esterilizável PINÇA DENTE DE RATO 14 CM Material Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	32,00	8,790	281,28
132545	Pinça Anatômica Dissecção S/ Dente Em Aço Inox 4cm - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	41,00	8,750	358,75
132546	Alveolotomo Curvo Pinça Goiva Em Aço Inoxidável - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	41,00	39,600	1.623,60
132548	Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Halstead Mosquito, Formato Ponta: Ponta Retá - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	41,00	18,000	738,00
132552	TIPO: Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14 Cm, Componente: C, Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	41,00	10,000	410,00
132553	PLACA DE VIDRO 15X8X10CM - Marca.: GENERICA	UNIDADE	41,00	40,000	1.640,00
132555	PORTA BROCA-REDONDO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	41,00	16,980	696,18
132556	PORTA AMÁLGAMA CURVO (EM PLÁSTICO) - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	32,00	93,980	3.007,36
132557	PORTA AGULHA DE MATHIEUR 14 CM - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	32,00	9,650	308,80
132559	PORTA ALGODÃO SERVIÇO 8X8M EM AÇO INOX - Marca.: FAV	UNIDADE	32,00	5,940	190,08
132560	POTE DAPPEN DE VIDRO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	32,00	5,980	191,36
132561	PORTA DYCAL Em Aço Inox Duplo Granulado - Marca.: IC	UNIDADE	32,00	12,000	384,00
132562	RÉGUA MILIMETRADA PARA ODONTOMETRIA MATERIAL: ALUMÍNIO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	32,00	18,000	576,00
132563	SERINGA DE VIDRO - LUER 5ML - Marca.: RUTHE	UNIDADE	32,00	34,580	1.106,56
132565	SERINGA DE LUER 10ML PARA ENDODONTIA, MATERIAL: VIDRO - Marca.: RUTHE	UNIDADE	32,00	15,000	480,00
132566	SINDESMÓTOMO DUPLO Em Aço Inoxidável - Marca.: FAVA	UNIDADE	36,00	9,900	356,40
132567	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nabers 2 N - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	36,00	24,000	864,00
132570	TIPO: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Tipo: Cabo: Cabo Oco SUGADOR CIRÚRGICO TIPO: CURVO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	36,00	22,000	792,00
132575	Aço Inoxidável Tipo: Cirúrgico Características Adicionais: Curvo, Esterilidade: Autoclavável, TESOURA cirurgica modelo: IRIS RETA 15CM - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	27,00	16,000	432,00
132577	Material: Aço Inox, Modelo: Iris Retá, Tamanho: 15Cm, Tipo Ponta: Fina, Aplicação: Procedimentos Cirúrgicos, Registro Ministerio Saude Ms: Registro Ministerio Saude	UNIDADE	27,00	10,900	294,30
132578	Tesoura cirurgica tipo: ÍRIS RETA 12CM Material: Aço Inox, - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	27,00	21,900	591,30
132578	TESOURA GOLDMAN FOX (CURVA) - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	27,00	21,900	591,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Modelo 1: Goldman Fox, Tipo Ponta: Ponta Curva, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável				
132579 Tesoura Instrumental, Modelo 1: Goldman Fox, Tipo Ponta: Ponta Reta - Marca.: MARYM TRADING	UNIDADE	27,00	21,900	591,30
Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 14 Cm, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável				
132580 BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, Nº 1	UNIDADE	207,00	5,900	1.221,30
035 - Marca.: MICRODONT				
Broca Diamantada Nº 1035 - Alta Rotação - Aço Inoxidável - Haste Regular - Corte Medio - Cilíndrica				
132581 CIMENTO IONOMERO - Marca.: MAQUIRA	KIT	72,00	15,000	1.080,00
EMBALAGEM COM 10G DE PÓ MAIS 8G DE LIQUIDO MAIS 1 DOSADOR DE PÓ MAIS 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO				
			VALOR GLOBAL R\$	454.588,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 454.588,77 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-021 FMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-021 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade



a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-021 FMS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1301.103010017.2.042 Manutenção da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, Exercício 2023 Atividade 1301.103010017.2.044 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-021 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ALDENIR PEREIRA AIRES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 03 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.455.597/0001-48
CONTRATANTE

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA
CNPJ 11.670.904/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____